



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **312/2026**

Requerente: **Alefy Junior Cláudio Simões.**

Assunto: **VOTO DE REPÚDIO N.º 002/2026:**

Manifesta repúdio à empresa CLARO S.A., em razão da instalação de poste em local inadequado, no meio da via, na localidade de Redentor, no Município de Alfredo Chaves (ES), fato que contribuiu para a ocorrência de acidente grave e evidencia descaso diante de solicitações prévias de providências.

À(ao) **Gestão de Documentos/Diretoria**

Despacho

A proposição foi encaminhada à Claro Empresas de Alfredo Chaves por meio do Ofício n.º 122/2026/CMAC, pelos emails: gsinc@claroatendimento.com.br, secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br, atendimento.fiscalizacoes@claro.com.br, atendimento.roaming@claroatendimento.com.br, e atendimentom2m@claroatendimento.com.br, em 13/03/2026.

Registra-se que foram realizadas diversas tentativas de contato pelos números informados na resposta automática (0800-721-2109 e 0800-721-0027), os quais se encontravam desativados, com direcionamento para o número 10621.

Em contato realizado por meio deste último, o atendente forneceu o endereço eletrônico oficios.doc@claro.com.br, para o qual foi encaminhado, em 17/03/2026, o referido ofício juntamente com o voto de repúdio.

Alfredo Chaves, 23 de março de 2026

Mateus Mota De Oliveira Brum
Técnico Legislativo
00120



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320032003500370031003A005400

Assinado eletronicamente por **Mateus Mota De Oliveira Brum** em **23/03/2026 10:37**

Checksum: **023DC6476F55AD41A927539E8BA4C6AAA865C696033FFD580B00AC6184DCEB98**

